



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 56, DE 28 DE SETEMBRO 2023.

Autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 18.949,93 (dezoito mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 18.949,93 (dezoito mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), para suprir as seguintes rubricas:

Despesa.....: 20110

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUN SAUDE

Unidade.....: 03 FONTE SUS-REC.FEDERAL

Função.....: 10 Saúde

Subfunção.....: 301 Atenção Básica

Programa.....: 0107 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

Projeto / Atividade.....: 1035 PISO DA ENFERMAGEM - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO

Classificação.....: 3.3.1.90.11.000000.....R\$11.665,00

Recurso.....: 4504 CUSTEIO-GESTAO DO SUS

Fonte de Recurso STN: 605

Despesa.....: 20111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUN SAUDE

Unidade.....: 04 FONTE SUS-REC.ESTADUAL

Função.....: 10 Saúde

Subfunção.....: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa.....: 0107 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

Projeto / Atividade.....: 1036 PISO DA ENFERMAGEM - COMPLEMENTAÇÃO DA ESTADO

Classificação.....: 3.3.1.90.11.000000.....R\$7.284,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 56, DE 28 DE SETEMBRO 2023.

Recurso.....: 4230 APOIO A REDE HOSPITALAR

Fonte de Recurso STN: 621

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar, objeto do artigo 1º acima os respectivos recursos recebidos como complementação pela União e pelo Estado através das Portarias de regulamentaram o Piso da Enfermagem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 56, DE 28 DE SETEMBRO 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimentamos esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal esta remetendo o Projeto de Lei nº 56/2023, que autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 18.949,93 (dezoito mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a suplementação de rubricas orçamentárias indispensáveis para pagamento dos profissionais da Enfermagem, através de recursos do governo Federal e Estadual para complementação dos salários conforme demonstrado no sistema Investsus.

Salientamos a obrigatoriedade do repasse conforme preconizado na Lei Municipal 2.768/2023.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 56, DE 28 DE SETEMBRO 2023.